

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

### **Nº 22/2018**

*Bianor Costa Freire Colchesqui, Reitor da Uni/FIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos no uso de suas atribuições,*

TORNA PÚBLICO às normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2019 da Uni/FIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia BR 153, Km 338,42, Bairro Água do Cateto.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Uni/FIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos estarão realizando o Processo Seletivo para o primeiro semestre em fases independentes, a partir do mês de dezembro de 2018, prolongando-se pelos meses subsequentes. O candidato para esse Processo Seletivo realizará a prova por Agendamento nas datas específicas.

**1.1.** Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de candidatos atrasados;

**1.2.** Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2019, candidatos que tenham concluído o ensino médio até o mês de dezembro de 2018.

**1.3.** Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.

**1.4.** O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

**1.5.** O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

**1.6.** O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

**1.7.** Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação

dos correspondentes comprovantes até o dia 30/04/2019, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

**1.8.** Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

**1.9.** O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição, por escrito ou através de campo específico disponibilizado no site de inscrição da Uni/FIO, o auxílio técnico necessário para a realização da prova, tais como: instrumentos de avaliação ampliados, intérprete de LIBRAS, leitor, monitor mediador, tempo expandido, entre outros recursos a que venha precisar, a fim de que a Uni/FIO possa facilitar-lhe a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

**1.10.** Candidatos portadores de curso superior com diploma registrado no MEC (mediante processo de avaliação) prestarão apenas a Prova de Redação desde que inscrito em Vestibular Agendado e apresente no dia da prova cópia do Diploma.

**1.11.** A Uni/FIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos somente dará início às novas turmas com número igual ou superior **a 35 (trinta e cinco)** alunos matriculados por curso/turno.

## **2. DO VESTIBULAR**

**2.1. VESTIBULAR AGENDADO:** As inscrições podem ser feitas pelos candidatos, de forma gratuita, a partir de 07/01/2019 até 30/04/2019 no Campus da Uni/FIO, na BR 153, Km 338,42, Bairro Água do Cateto, em Ourinhos-SP ou através do site [www.fio.edu.br](http://www.fio.edu.br), podendo no ato de inscrição o candidato (a) optar pelo dia e horário que mais lhe convier para a realização das provas que serão realizadas todas as 3<sup>as</sup> feiras e 5<sup>as</sup> feiras, das 09h às 12h, das 14h às 17h ou das 19h às 22h e aos sábados das 09h às 11h, no Campus das Uni/FIO. O Resultado será informado ao candidato, a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, através de publicação no site da Uni/FIO e contato direto ao candidato através outros meios de comunicação preenchidos na Ficha de Inscrição.

**2.2. ENEM:** o candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010, pode ser dispensado de fazer as provas do processo seletivo 2019/1 para ingressar na Uni/FIO. Nesse caso, basta fazer a inscrição no Campus da Uni/FIO e entregar uma fotocópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato ou até o

dia de realização de prova, no departamento de Vestibular do Campus Uni/FIO. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2019/1. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a prova por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

### **3. DAS PROVAS:**

Todas as provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. A prova 1 (p1) de Redação, tem valor máximo de 10 (dez) pontos. A prova 2 (p2) de Conhecimentos Gerais (p2) apresenta 40 (quarenta) questões multidisciplinares versando sobre os programas de: a) Língua Portuguesa e Literatura, b) Língua Estrangeira (Inglês), c) Matemática; d) Biologia; e) Geografia; f) Física; g) História; e h) Química. Cada questão possui peso 1 (um), portanto as questões da **P2** totalizam 50 (cinquenta) pontos que serão realizadas pelo candidato(a). As questões de Língua Estrangeira serão de inglês. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.<sup>a</sup> opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso/turno. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Redação, de Língua Português, de Matemática, de Língua Inglesa, de Física, de Química, Biologia, de Geografia e de História. Fica desclassificado o candidato que obter na prova 1 (p1) de Redação pontuação inferior a 02 (dois), não comparecer em qualquer das provas ou que tenha efetivado a inscrição usando documentos ou informações falsas além de outros meios ilícitos. Não há revisão de provas. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Inglês para a Prova por Agendamento.

### **4. CURSOS, TURNO E VAGAS:**

Biomedicina – Bacharelado com 50 vagas no período noturno, Fisioterapia – Bacharelado com 50 vagas no período noturno, Nutrição – Bacharelado com 50 vagas no período noturno e Medicina Veterinária – Bacharelado com 100 vagas no período noturno. De acordo com o Art. 40 do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as universidades e os centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto no art. 41, independem de autorização para funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso.

Portanto os cursos foram autorizados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos - UNI/FIO na data de 21/11/2018.

## **OBSERVAÇÃO:**

Todos os Cursos poderão ter aulas aos sábados, desde o 1º período, caso seja necessário para o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular.

Estágios e outras atividades acadêmicas de todos os Cursos poderão ocorrer em horários alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados).

## **5. DAS MATRÍCULAS:**

As matrículas dos candidatos classificados devem ser feitas após a divulgação pela Comissão Permanente do Processo Seletivo na Secretaria Geral da Uni/FIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, nos horários de expediente.

### **5.1. DOCUMENTOS:**

No ato da Matrícula, deverá ser entregue a seguinte documentação: a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior; b) Diploma ou Histórico escolar do ensino médio (original e cópia). Caso o candidato ainda não possua o Certificado, histórico ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade: 30 dias); c) Documento oficial de identidade - RG (original e cópia); d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia); e) Duas fotos 3x4 coloridas (recentes e de frente); f) Título de eleitor (original e cópia); g) Comprovante de quitação militar (original e cópia); h) CPF (cópia); i) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, devidamente assinado pelo responsável ou pelo aluno, desde que tenha no mínimo 18 anos completos; j) CPF do responsável financeiro (original e cópia), caso o aluno não tenha 18 anos completos; l) Comprovante de endereço (original e cópia). **É NECESSÁRIO TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS. TODAS AS CÓPIAS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no seu todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de

equivalência de estudos expedida pela respectiva Secretaria da Educação. Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos nos **itens 5.1.** “a” e “b” deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito.

**5.2.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

**5.3.** A Uni/FIO poderá fazer quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, obedecendo a ordem de classificação geral do Processo Seletivo e dentro do seu período de validade.

**5.4.** Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, após a chamada de todos os candidatos, a Instituição reserva-se o direito de abrir novos processos seletivos contínuos, para as vagas remanescentes. Permanecendo vagas, as mesmas serão ofertadas a: candidatos portadores de curso superior com diploma registrado no MEC (mediante processo de avaliação).

**5.5.** A eventual não oferta do curso/ turno será comunicada ao aluno (a) até o dia 03 de maio de 2019 através dos seguintes meio de comunicação fornecidos no ato da matrícula: telefone, e-mail ou por telegrama. Neste caso, os matriculados poderão requerer até o dia 29 de maio de 2019, a devolução dos valores pagos a título da primeira parcela da semestralidade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019/1 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento, da legislação específica, do Regimento e Normas Internas da Uni/FIO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. O edital completo e o Catálogo de Oferta de Cursos encontram-se à disposição dos interessados e será dada a divulgação exigida na forma da lei. Casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Ourinhos, 30 de novembro de 2018.

Bianor Colchesqui  
Reitor da UNI/FIO